



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de São Sebastião do Caí
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Dr. Éverton José Helfer de Borba - Oficial

Página 1 de 4

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Matrícula Nº 20105



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Livro Nº 2 - Registro Geral

fls. matrícula

São Sebastião do Caí, 26 de julho de 2000 1 20.105

IMÓVEL: Uma casa de madeira e respectivo terreno, com oito e meio metros de largura por quarenta e quatro ditos de frente a fundos, situado na rua São João, nesta cidade, sem numeração de lote e quarteirão indefinido, dividindo-se ao norte, com a rua São João; ao sul, com o Esporte Clube Guarany; a leste com Sebastião de Souza Nunes e oeste, com Vitória Romana da Conceição.

PROPRIETÁRIOS: **HELIO FEILSTRECKER**, solteiro, do comércio, residente e domiciliado, em Esteio, município de São Leopoldo.

PROCEDÊNCIA: Registro nº 19.263 3/T

PROTOCOLO: Nº 37.464 de 26 de julho de 2.000

Custas: R\$ 5,30

DOU FÊ REG SUBS DESIG.

Jonhalho Jasw

R-1-20.105:

Em 26 de julho de 2.000

PENHORA

Conforme mandado de penhora, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 17.171/114, passada pelo oficial escrevente, Silvana F. S. de Azevedo e homologado pela Exma.Dra. Gioconda Fiancco Pitt, Juíza de Direito Subst. da 1ª. Vara desta Comarca datado de 11/07/2000, o imóvel acima fica penhora, tendo como exequente o município de **SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**, e executado espólio de **HELIO FEILSTRECKER** e **JAIME ROBERTO FEILSTRECKER**. VALOR DA CAUSA: R\$ 128,29. Oficial de Justiça: Mauricio Müller.

PROTOCOLO: nº 37.464 de 26 de julho de 2000

Custas: Nihil

DOU FÊ REG SUBS DESIG.

Jonhalho Jasw

R-2-20.105:

Em 10 de abril de 2.001

PENHORA

Conforme mandado de penhora, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 18.353/633, passada pelo oficial escrevente, Silvana F. S. de Azevedo e homologado pela Exma.Dra. Nadja Mara Zanella, Juíza de Direito Subs. da 1ª. Vara desta Comarca datado de 15/02/2001, o imóvel acima fica penhora, tendo como exequente o município de **SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**, e executado espólio de **HELIO FEILSTRECKER**. VALOR DA CAUSA: R\$ 12.000,00. Oficial de Justiça: Mauricio Müller, digo, Valor da Causa: R\$689,44. Aval.: R\$12.000,00.

PROTOCOLO: nº 38.189 de 10 de abril de 2001

Custas: Nihil

DOU FÊ REG SUBS DESIG.

Jonhalho Jasw

R-3-M-20.105:

Em 30 de maio de 2014.

PENHORA
(continua no verso)

Continua na Próxima Página - - - - -

A ESC. AUTORIZADA (Kelen Coimbra Rodrigues)

O Oficial Substituto: Henrique Piovesan Schaeffer (Henrique Piovesan Schaeffer)

O Oficial Substituto: Henrique Piovesan Schaeffer (Henrique Piovesan Schaeffer)

Conforme Mandado de Registro, expedido aos 17 de março de 2016 (Processo nº

Continua na Próxima Página

~~10~~

São Sebastião do Caí, **26** de **julho**

de 2000

20.105

PROTOCOLO: N° 73.688, do Livro 1-G, de 15/06/2016.

O Oficial Substituto: Henrique Piovesan Schaeffer (Henrique Piovesan Schaeffer)

R-6-20.105:

Em 06 de julho de 2016

USUCAPIÃO

IMÓVEL: O imóvel com a área de 374,00m² e a casa de madeira, já descrito nessa matrícula.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 843,50 (oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

VALOR DA AÇÃO ATUALIZADO: R\$ 1.571,34 (hum mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

TÍTULO: Mandado de registro passado aos 17 de março de 2016, assinado pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, Dra. Debora Sevik, expedido nos autos da Ação de Usucapião nº 068/1.06.0000921-2, homologado por sentença de 28 de agosto de 2012, da MMA. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Gorete Fátima Marques, transitada em julgado.

PROTOCOLO: Nº 73.688, do Livro 1-G, de 15/06/2016.

Emolumentos: NIHIL. SeloDigital: 0295.06.1400006.03247 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: NIHIL.

O Oficial Substituto: Henrique Piovesan Schaeffer (Henrique Piovesan Schaeffer).

AV-8-20.105:

Em 06 de outubro de 2022

PENHORA

Conforme mandado de registro de penhora nº 10024897139, acompanhado de termo de

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 2v verso

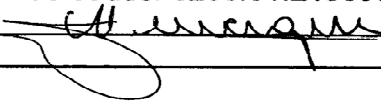
penhora, ambos datados de 05 de setembro de 2022, assinados pela Sra. Halana Kristine da Cas, Técnica Judiciária, por ordem da Exma. Sra. Dra. Carolina Ertel Weirich, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Sebastião do Caí-RS, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 5000318-43.2011.8.21.0068/RS, movida contra **ALEXANDRE FLORES**, já qualificado, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**. Valor da Ação: R\$ 842,05.

OBSERVAÇÃO: Os emolumentos deverão ser pagos posteriormente, nos termos do art. 648 e parágrafos, da CNNR/RS.

PROTOCOLO: Nº 94.658, do Livro 1-J, de 06/09/2022.

Emolumentos: R\$ 97,30. SeloDigital: 0295.05.1500003.00164 = R\$ 16,10.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.2100001.46503 = R\$ 1,80.

O Oficial Substituto:  (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

(continua na folha)

OBSERVAÇÃO: Os valores dos emolumentos abaixo mencionados serão pagos posteriormente, nos termos do art. 648 e parágrafos da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Rio Grande do Sul. NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São Sebastião do Caí-RS, quinta-feira, 6 de outubro de 2022, às 16:39:55.

Certidão Matrícula 20.105 - 4 páginas: R\$ 27,50 (0295.03.2100007.08807 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0295.02.2100006.29950 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0295.01.2100001.46532 = R\$ 1,80)

Total: R\$ 52,70

Siméia Ferreira da Costa Câmara - Escrevente Autorizada

SIMEIA FERREIRA
DA COSTA
CAMARA:003790
29030

Assinado de forma digital por SIMEIA
 FERREIRA DA COSTA CAMARA:00379029030
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=34173682000318, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
 CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
 cn=SIMEIA FERREIRA DA COSTA
 CAMARA:00379029030
 Dados: 2022.10.06 16:41:32 -03'00'



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099523 53 2022 00022305 75